



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

INDICAÇÃO Nº 10/2025

AUTORIA	BANCADA PROGRESSISTAS E VEREADOR GLEIDER ANTONIO ZATTI
INDICAÇÃO	Os vereadores que subscrevem a presente indicação, seguindo os termos regimentais vigentes, indicam ao Poder Executivo Municipal que seja implantado o benefício de vale-alimentação para todos os servidores públicos municipais, a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida e bem-estar aos mesmos.
JUSTIFICATIVA	<p>A presente indicação se justifica pela importância do vale-alimentação como uma medida de valorização e apoio aos servidores municipais, especialmente aqueles que possuem remuneração mais modesta e enfrentam dificuldades para arcar com os custos de alimentação. A concessão deste benefício contribui para a segurança alimentar desses servidores e suas famílias, promovendo melhor qualidade de vida e bem-estar.</p> <p>Além disso, o vale-alimentação é uma forma de reconhecer o trabalho dos servidores que atuam diretamente nos serviços essenciais ao município, garantindo uma maior dignidade e motivação no exercício de suas funções. Ao beneficiar principalmente os servidores com menor remuneração, a medida também ajuda a reduzir as desigualdades e promove a justiça social dentro da administração pública.</p> <p>Portanto, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para a implementação desta medida, que trará benefícios tanto para os servidores públicos quanto para a população de Ametista do Sul como um todo.</p>

Vereadores:

LUIZ CARLOS DA SILVA


GILMAR WINQUES

PEDRO LOPES DA SILVA


RONI TONET


GLEIDER ANTONIO ZATTI



E-mail: camaradeametista@gmail.com - Site: ametistadosul.rs.leg.br

Av. Brasil, 1038 - Centro - Ametista do Sul/RS - CEP 98465-000 - Fone/Fax: (55) 3752-1168